

Formulário de Autoavaliação



Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

1) Identificação

Entidade Estadual:	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE		
Representante Legal:	BERNARDINO NOGUEIRA DOS SANTOS		
Conselho Estadual:	CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS		
Representante Legal:	BERNARDINO NOGUEIRA DOS SANTOS		
Decreto Estadual:	DECRETO Nº 3.527, DE 26 DE JUNHO DE 2014	UF:	AP Contrato: 076/ANA/2015
Período de Avaliação:	2017		

Tipologia A

2) Informações Gerais

O presente formulário tem por objetivo permitir que as entidades estaduais possam realizar o processo de autoavaliação das variáveis de gestão de águas em nível estadual, o que será subsídio para a certificação das metas estabelecidas no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, observados os requisitos e as condições gerais do regulamento do Programa (Resolução ANA 379, de 21 de março de 2013) e os níveis de exigência definidos no Anexo IV dos respectivos contratos.

Todas as planilhas, incluindo as planilhas inicial e resumo, após preenchidas, deverão ser impressas e assinadas pelo representante legal da entidade estadual.

O formulário de autoavaliação deverá ser submetido à aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou entidade que exercer função correspondente. Após aprovadas, todas as planilhas de avaliação (Pgs. 1 a 8) deverão ser rubricadas e a planilha final (Resumo) deverá ser assinada pelos representantes legais da Entidade Estadual e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou, em sua ausência, pela entidade colegiada que exercer função correspondente.

Após aprovação pelo Conselho Estadual, o Formulário devidamente assinado deverá ser encaminhado por correio à ANA no seguinte endereço:

ANA - Agência Nacional de Águas
Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 3, Blocos B, L e M
CEP: 70610-200, Brasília - DF

3) Instruções para preenchimento

O preenchimento das informações deverá ser realizado pela entidade responsável pela implementação do Pacto acima identificada, conforme designado pelo Decreto Estadual específico que trata da adesão voluntária do estado ao Pacto.

O formulário de autoavaliação contém 10 planilhas, sendo 1 planilha destinada à identificação e instruções (Inicial), 8 planilhas reservadas à avaliação das variáveis de gestão que determinam o alcance das metas estabelecidas (Pgs. 1 a 8), e 1 planilha que apresenta o resumo geral da avaliação realizada (Resumo).

Nas planilhas reservadas à avaliação das variáveis de gestão (Pgs. 1 a 8), deverão ser avaliadas, obrigatoriamente, todas as variáveis selecionadas para realização do processo de certificação, constantes do Anexo IV do Contrato PROGESTÃO. Para tanto, inicialmente deverá ser selecionado o nível correspondente à situação da variável de gestão no período avaliado e, em seguida, apresentadas, no campo próprio, justificativas e outras informações para descrição objetiva da variável em questão (máximo de 1000 caracteres).

A avaliação de variáveis não selecionadas é facultativa, e não terá efeitos para fins de determinação do alcance das metas estabelecidas no Contrato PROGESTÃO.

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2017

Variável 1.1. Organização Institucional do Sistema de Gestão

Autoavaliação:

Tem alguma área da Administração Pública atuando na gestão de recursos hídricos, a qual encontra-se razoavelmente estruturada, sem conflitos com obras, gestão ambiental ou com os setores usuários.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Núcleo da Agenda Azul é o setor da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, responsável pela coordenação das ações do Poder Executivo Estadual inerentes à implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos (Lei Estadual nº 0686/2002). Em função do cumprimento das metas contratuais do PROGESTÃO, além de ações voltadas para outros programas como o PNQA/QUALIÁGUA e a Sala de Situação no Amapá, identificou-se a necessidade de se estruturar uma área específica de recursos hídricos na SEMA. Neste sentido, o núcleo da Agenda Azul mudou de sala, porém funciona com algumas limitações (necessidade de rateio entre os técnicos para instalar a rede lógica e elétrica, número de computadores inferior ao número de técnicos, ausência de impressora). Com o objetivo de estruturar os setores responsáveis pelo gerenciamento dos recursos hídricos da SEMA, SECERH, IMAP, IEPA (Sala de Situação), a Agenda Azul encaminhou ao Gabinete/SEMA, através do memorando nº 25/2017 - NAA/CPNA/SEMA, de 19 de setembro de 2017, a Minuta do Termo de Referência para fazer a aquisição de 21 computadores; 08 notebooks; 06 impressoras multifuncionais; 04 impressoras A3; 27 nobreaks; 05 datashows e 02 televisores. Por recomendação da CPL/SEMA, a Agenda Azul fez as devidas alterações na minuta e encaminhou, através do Memorando 32/NAA/CPNA/SEMA, de 10 de novembro de 2017, o Termo de Referência finalizado, juntamente com as cotações obtidas no site de compras governamentais e de empresas locais, além de mapa comparativo e planilha de QDD. O processo de nº 012017000394577/0001-25/21 encontra-se em tramitação.

Variável 1.2. Organismo(s) Coordenador/Gestor

Autoavaliação:

Os Organismos Coordenador e Gestor existem e são entidades diferentes, e uma delas ou ambas ainda não estão plenamente estruturadas e operantes.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Em 2016 foi identificada a necessidade de contratação de estagiários visando o apoio nas ações para o cumprimento das metas. No início de 2017, a Agenda Azul encaminhou a demanda ao Gabinete/SEMA (Memorando nº 03/2017 - NAA/CPNA/SEMA). Este, por sua vez, deu início ao processo de contratação dos estagiários, mas, até a data de 26/04/2018, não soube responder à Agenda Azul o andamento do processo.

Variável 1.3. Gestão de Processos

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Variável 1.4. Arcabouço Legal

Autoavaliação:

Há um arcabouço básico (política estadual de recursos hídricos estabelecida por lei), e a maior parte dos dispositivos legais encontram-se regulamentados e atualizados.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Foram publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE) Nº 6543, de 16 de Outubro de 2017, as resoluções CERH 008 e 009 que regulamentam, respectivamente, a emissão de Outorga Prévia e de Direito de Uso e Dispensa de Outorga. Em sua 17ª Reunião Plenária Ordinária do CERH, de 21 de fevereiro de 2018, foi deliberada a alteração do Decreto 4509/2009, que trata da composição do Conselho. O Gabinete/SEMA encaminhou ao Palácio do Governo a solicitação de alteração do decreto e aguarda resposta.



Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual
Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO



2017

Variável 1.5. Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Autoavaliação:

Existe Conselho constituído, mas o mesmo ainda não é muito atuante e/ou funciona em condições precárias.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A SECERH apresentou na 17ª Reunião Ordinária do CERH a proposta de revisão do Decreto 4509/2009, que trata da composição institucional do mesmo. Após análise da proposta, o CERH deliberou pela alteração do Art. 3º do referido decreto, reduzindo-se de 33 para 21 entidades. O Gabinete/SEMA encaminhou ao Gabinete do Governador, através do Ofício nº 294/2018 - GAB/SEMA, de 11 de abril de 2018, o pedido de alteração do decreto 4509/2019 e aguarda resposta.

Variável 1.6. Comitês de Bacias e Organismos Colegiados

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Variável 1.7. Agências de Água e Entidades Delegatárias

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Variável 1.8. Comunicação Social e Difusão

Autoavaliação:

Existem algumas ações de comunicação social e difusão de informações em temas afetos à gestão de recursos hídricos, mas falta base técnica profissional e/ou planejamento para essas ações.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

No site da SEMA existem os links do PROGESTÃO, CERH e dos Boletins Hidrológicos da Sala de Situação, porém as dificuldades nas atualizações das informações ainda persistem, pois o Centro de Gestão de Tecnologia da Informação do Governo do Estado (PRODAP) é o responsável pelas atualizações e modificações nos sites governamentais.

Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO



2017

Variável 1.9. Capacitação Setorial

Autoavaliação:

Não existe programa de capacitação em âmbito estadual para temas afetos à gestão de recursos hídricos, realizado de modo continuado e organizado.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Em 2017, por decisão do gestor, esta meta não teve andamento por não ser de cumprimento obrigatório. Em 2018 foram retomadas as ações para elaboração do Programa de Capacitação, previsto para o cumprimento da meta. No período de 24 a 26/05/17, em Brasília, 01 técnico da Agenda Azul e 02 do IMAP participaram de oficina para discussão de estratégias de fiscalização de usos das águas; 19 a 23/06/17, em Brasília, 01 técnico da Agenda Azul e 02 técnicos do IMAP participaram de reunião, solicitada pela COSUB/ANA, e oficina de capacitação para preenchimento adequado das informações sobre água subterrânea no CNARH; No período de 28 a 29/08/17, participaram de reunião na SEMAS/PA para discussão sobre a criação de um sistema de outorga unificado entre os estados da Amazônia Legal; No período de 04 a 06/04/17 02 servidores militares da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil participaram do I Seminário Nacional de Avaliação dos Alertas do CEMADEN e do treinamento, oferecido pela CEMADEN, sobre aplicação de dados ambientais para o monitoramento de risco de desastres naturais; Nos dias 17 e 18/10/17 02 técnicos do IMAP participaram da II Oficina dos Fiscalizadores da Segurança de Barragens.

Variável 1.10. Articulação com Setores Usuários e Transversais

Autoavaliação:

Há uma adequada articulação do poder público com os setores usuários e transversais, não restrita às atividades realizadas no âmbito do Conselho Estadual, dos comitês e de outros organismos colegiados de recursos hídricos (associações de usuários, associações de açudes);

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Amapá - IMAP realizou cadastro dos empreendimentos outorgados em 2017. Os dados foram inseridos através de digitação manual na plataforma do CNARH.

Variável 2.1. Balanço Hídrico

Autoavaliação:

Não há um conhecimento adequado das demandas e das disponibilidades hídricas sob domínio estadual (águas superficiais e subterrâneas).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Atendendo a solicitação do IEPA, a SEMA fez a aquisição de 01 (um) cabo submarino WR 5m Rio Grande para o equipamento ADCP da instituição, tendo como objetivo a obtenção de dados utilizados para fazer o balanço hídrico das bacias hidrográficas do Amapá.

Variável 2.2. Divisão Hidrográfica

Autoavaliação:

Há uma divisão hidrográfica reconhecida e confiável, mas não formalmente estabelecida (por Lei, por decreto ou por resolução do Conselho Estadual).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A CGTIA/SEMA já dispõe de insumos da Base Cartográfica para realizar a divisão hidrográfica do Estado. Esta já está sendo feita com base na metodologia Otto Pfafstetter e encontra-se no Nível 1 da divisão hidrográfica.

Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual
Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO



2017

Variável 2.3. Planejamento Estratégico Institucional

Autoavaliação:

Há um planejamento estratégico aprovado para orientar as ações da Administração Pública (Secretaria e/ou Organismo Gestor) na gestão de recursos hídricos, mas ainda há necessidade de criar e/ou aprimorar os instrumentos e condições para sua efetiva implementação (indicadores, metas, monitoramento, agendas propositivas com os setores usuários e/ou transversais).

Justificativas/Eslarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Conforme informações da Assessoria de Desenvolvimento Institucional da SEMA, existe um planejamento da gestão de recursos hídricos no Sistema Integrado de Planejamento (SIPLAG) do Governo do Amapá. Tal planejamento foi inserido na ação 2550 (gestão de recursos hídricos provenientes do Fundo Estadual de Recursos Hídricos) e faz parte do PPA 2016-2019. Foi solicitado às instituições parceiras no PROGESTÃO o planejamento das ações a serem desenvolvidas em 2018.

Variável 2.4. Plano Estadual de Recursos Hídricos

Autoavaliação:

Não existe Plano Estadual de Recursos Hídricos.

Justificativas/Eslarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Em fevereiro/2017 a SEMA entrou em contato com o Ministério do Meio Ambiente - MMA, na tentativa de retomada de apoio quanto à elaboração do Plano de Recursos Hídricos do Estado do Amapá. No mês de setembro, a Agenda Azul retomou contato com o Ministério do Meio Ambiente, via e-mail, com a Coordenadora-Geral DRH/SRHQ/MMA Adriana Lustosa, a qual informou que o MMA estava buscando apoio através da ANA e, tão logo tivesse um posicionamento, retomaria o contato.

Variável 2.5. Planos de Bacias

Autoavaliação:

Justificativas/Eslarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Variável 2.6. Enquadramento

Autoavaliação:

Justificativas/Eslarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual
Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO



2017

Variável 2.7. Estudos Especiais de Gestão

Autoavaliação:

[Empty box for justification]

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

[Empty box for justification]

Variável 2.8. Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão

Autoavaliação:

[Empty box for justification]

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

[Empty box for justification]

Variável 3.1. Base Cartográfica

Autoavaliação:

Existe uma área específica própria, responsável pelo processamento de dados georreferenciados e capaz de realizar análise do contexto geográfico para gestão de recursos hídricos, a qual dispõe de uma base digital em formato matricial da cartografia sistemática (escalas de 1:1.000.000 até 1:25.000) produzida pelo IBGE ou DSG.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Estava prevista para início de 2017 a Homologação da Base Cartográfica Digital Contínua do Estado do Amapá, no entanto, em decorrência de atraso no repasse da verba do governo estadual para o Exército, houve a postergação da homologação para o início de 2019.

Variável 3.2. Cadastros de Usuários e Infraestrutura

Autoavaliação:

Existe cadastro de usuários (< 20% do universo de usuários cadastrados), mas não existe cadastro de infraestrutura hídrica.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Estado do Amapá não possui sistema próprio de informações sobre recursos hídricos. Para o cumprimento da meta, o IMAP inseriu os dados de usuários outorgados em 2017. No total, foram inseridos no CNARH os dados de 09 (nove) usuários de recursos hídricos.

Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO



2017

Variável 4.1. Outorga de direito de uso

Autoavaliação:

Há emissão de outorga de direito de recursos hídricos para captação de água, mas não para lançamento de efluentes.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Foram publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE) Nº 6543, de 16 de Outubro de 2017, as resoluções CERH 008 e 009 que regulamentam, respectivamente, a emissão de Outorga Prévia e de Direito de Uso e Dispensa de Outorga. O IMAP outorgou 09 (nove) usuários de recursos hídricos e inseriu os dados na plataforma do CNARH.

Variável 4.2. Fiscalização

Autoavaliação:

Há fiscalização dos usuários outorgados atreladas ao processo de regularização do uso da água (cadastramento, outorga), mas não há estrutura específica para desenvolvimento das ações de fiscalização.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

No IMAP existe o Núcleo de Fiscalização de Recursos Hídricos, o qual realiza fiscalização dos empreendimentos licenciados. A partir da regulamentação da outorga, os empreendimentos passaram a ser notificados para atender as normas vigentes.

Variável 4.3. Cobrança

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Variável 4.4. Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão

Autoavaliação:

O sistema estadual de recursos hídricos não arrecada nada e depende integralmente do Tesouro do estado.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Não há sustentabilidade financeira para o sistema estadual de recursos hídricos.

Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual
Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO



2017

Variável 3.3. Monitoramento Hidrometeorológico

Autoavaliação:

Existem redes pluviométricas e fluviométricas operadas em âmbito estadual, próprias ou mistas, bem como um planejamento para implantação, ampliação e modernização dessas redes, mas a cobertura é inferior a 30% da rede planejada.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Atualmente, a Sala de Situação do Amapá possui 06 PCDs. Porém, a transmissão de dados tem sido abaixo do esperado, pois o IEPA não teve o devido apoio da SEMA na aquisição de baterias e liberação de combustível em tempo hábil.

Variável 3.4. Monitoramento de Qualidade de Água

Autoavaliação:

Não existe rede de qualidade de água mantida em âmbito estadual com objetivo de avaliação de tendências, mas somente redes específicas operadas pelos setores usuários e empreendimentos licenciados (saneamento, indústria, energia e outros);

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Em maio/2017 o estado do Amapá aderiu ao QUALIÁGUA. No início de 2018 a ANA encaminhou à SEMA cópias do contrato do Acordo de Cooperação Técnica, entretanto, veio no nome do antigo gestor. A Sema já solicitou a retificação e aguarda o envio do contrato atualizado.

Variável 3.5. Sistema de Informações

Autoavaliação:

Existem informações sobre recursos hídricos organizadas e sistematizadas em bancos de dados, mas não existe ferramental computacional que permita acessá-las e analisá-las em seu conjunto de forma a permitir sua utilização nos processos administrativos, gerenciais e de regulação do uso da água.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

No site da SEMA existem os links do PROGESTÃO, CERH e dos Boletins Hidrológicos da Sala de Situação, porém as dificuldades nas atualizações das informações ainda persistem, pois o Centro de Gestão de Tecnologia da Informação do Governo do Estado (PRODAP) é o responsável pelas atualizações e modificações nos sites governamentais. Em outubro/2017 a SEMA foi convidada a participar da Oficina Sobre o Sistema Nacional de Informações Sobre Recursos Hídricos – SNIRH, realizada em Brasília, mas não tinha como emitir passagens aéreas e os técnicos não participaram.

Variável 3.6. Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

Autoavaliação:

Existem algumas ações financiadas e/ou promovidas no âmbito do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos, voltadas à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico de seu interesse, mas essas não fazem parte de um plano ou programa mais amplo e estruturado.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Não há programas de pesquisa na área de recursos hídricos viabilizados pelo estado do Amapá.

Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO



2017

Variável 4.5. Infraestrutura Hídrica

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Variável 4.6. Gestão e Controle de Eventos Críticos

Autoavaliação:

Há infraestrutura e procedimentos instituídos para monitoramento de eventos críticos, bem como planejamento e execução de ações de controle e mitigação dos efeitos de eventos hidrológicos extremos, existindo contudo maior necessidade de maior articulação entre os atores e integração federativa para implementação dessas ações.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Os boletins emitidos pela Sala de Situação estão em conformidade com o Manual elaborado e apresentado na certificação do 2º período.

Variável 4.7. Fundo Estadual de Recursos Hídricos

Autoavaliação:

Existe Fundo Estadual de Recursos Hídrico previsto em lei, já devidamente regulamentado, mas o mesmo ainda não está operacional.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Fundo Estadual de Recursos Hídricos está operando com recursos financeiros do PROGESTÃO.

Variável 4.8. Programas Indutores

Autoavaliação:

Não existe qualquer tipo de programa ou projeto indutor para a gestão de recursos hídricos em nível estadual (ex. incentivos fiscais, pagamento por serviços ambientais, premiação de boas práticas, etc.).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Não há ações previstas para a elaboração de programa ou projeto indutor para a gestão de recursos hídricos em âmbito estadual.

Quadro-Resumo

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
1.1) Organização Institucional do Modelo de Gestão	3
1.2) Organismo(s) Coordenador/Gestor	4
1.3) Gestão de Processos	
1.4) Arcabouço Legal	3
1.5) Conselho Estadual de Recursos Hídricos	3
1.6) Comitês de Bacias e Organismos Colegiados	
1.7) Agências de Água e Entidades Delegatárias	
1.8) Comunicação Social e Difusão	2
1.9) Capacitação Setorial	1
1.10) Articulação com Setores Usuários e Transversais	3

**META II.2 – Variáveis
Legais, Institucionais e
de Articulação Social**

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
2.1) Balanço Hídrico	1
2.2) Divisão Hidrográfica	2
2.3) Planejamento Estratégico Institucional	2
2.4) Plano Estadual de Recursos Hídricos	1
2.5) Planos de Bacias	
2.6) Enquadramento	
2.7) Estudos Especiais de Gestão	
2.8) Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	

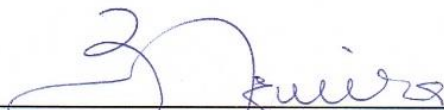
**META II.3 – Variáveis
de Planejamento**

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
3.1) Base Cartográfica	2
3.2) Cadastros de Usuários e Infraestrutura	2
3.3) Monitoramento Hidrometeorológico	3
3.4) Monitoramento de Qualidade de Água	1
3.5) Sistema de Informações	2
3.6) Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	2

**META II.4 – Variáveis
de Informação e
Suporte**

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
4.1) Outorga de direito de uso	2
4.2) Fiscalização	3
4.3) Cobrança	
4.4) Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão	1
4.5) Infraestrutura Hídrica	
4.6) Gestão e Controle de Eventos Críticos	3
4.7) Fundo Estadual de Recursos Hídricos	3
4.8) Programas Indutores	1

**META II.5 – Variáveis
Operacionais**



BERNARDINO NOGUEIRA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



BERNARDINO NOGUEIRA DOS SANTOS
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS